

## **Despacho de encaminhamento da CBEX ao MP/TCU, VIA SCBEX/ADGECEX**

TC 032.387/2015-6

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – CADIRREG, de que trata o §1º do artigo 1º da Resolução – TCU 113/1998, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Scbex/Adgecex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

<b>RESPONSÁVEL</b>	<b>DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO</b>	<b>ACÓRDÃO</b>
Antônio Marcos Bezerra Miranda	6/8/2015	2461/2015-TCU-1ª Câmara

2. O Sr. Antônio Marcos Bezerra Miranda é representado pelo advogado Ériko José Domingues da Silva Ribeiro (OAB: 4835/MA).

*(Assinado eletronicamente)*

**HUGO LEONARDO MENEZES DE CARVALHO**  
AUGC Matrícula 7708-9

*(Delegação de competência conferida pela Portaria - SECEX/MA 10/2015)*